



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DOE: 02/01/2014
[Handwritten signature]

EDITAL N. 3/2014 – GR/UEA

APROVA instruções para **Matrícula (1ª etapa)**, dos classificados no Concurso Vestibular e SIS 2013, acesso 2014, para os cursos desta Universidade, com início no primeiro semestre, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 55/2013-GR/UEA e Edital nº. 56/2013-GR/UEA, datados de 05/08/2013, **RESOLVE:**

APROVAR, como regulamento específico, as instruções para realização da **Matrícula (1ª etapa)**, no período de **13 a 17 de janeiro de 2014** dos classificados no Concurso Vestibular e SIS 2013, acesso 2014, para os cursos desta Universidade, com início no primeiro semestre, convocados em lista publicada no site: www.uea.edu.br.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de janeiro de 2014.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA (1ª ETAPA) DOS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR e SIS 2013, ACESSO 2014, DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

1. DA CONVOCAÇÃO

1. 1. Os candidatos classificados no Concurso Vestibular e SIS 2013, acesso 2014, para os cursos desta Universidade, com início no primeiro semestre, de acordo com a ordem de pontuação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a comparecer aos postos de matrículas, abaixo relacionados, para apresentação dos documentos exigidos para a matrícula:

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Manaus	ESA	Enfermagem	Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA Av. Carvalho Leal, 1777 - Cachoeirinha CEP 69065-001 Tel: (92) 3878-4382
		Medicina	
		Odontologia	
	ESO	Administração	Escola Superior de Ciências Sociais - ESO Av. Castelo Branco, 504 - Centro CEP 69050-000 Tel: (92) 3878-7801
		Direito	
		Ciências Econômicas	
		Arqueologia	
	ESN	Geografia	Escola Normal Superior - ESN Av. Djalma Batista, 2470 - Chapada CEP: 69050-010 Tel: (92) 3878-7723
		Matemática	
		Ciências Biológicas	
		Letras	
	ESAT	Dança	Escola Superior de Artes e Turismo - EAT Rua Leonardo Malcher, 1708 - Centro CEP: 69010-170 Tel: (92) 3878-4411
		Música	
		Turismo	
		Teatro	
	EST	Engenharia	Escola Superior de Tecnologia - EST Av. Darcy Vargas, 1200 - Parque 10 CEP: 69065-020 Tel: (92) 3878-4308
		Informática	
		Meteorologia	
Tecnologia em Automação Industrial			
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas			
Tecnologia em Manutenção Mecânica			
Itacoatiara	CESI	Engenharia Florestal	Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara Rua Mário Andreazza, S/N - São Francisco CEP: 69100-000 Tel: (92) 3521-4293
		Licenciatura em Informática	
		Tecnologia em Petróleo e Gás	
Parintins	CESP	Letras	Centro de Estudos Superiores de Parintins Estrada Odovaldo Novo, S/N - Djard Vieira CEP: 69152-470 Fone: (92) 3533-6637
		Química	
		Física	
		Matemática	
		História	
Tabatinga	CSTB	Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Tabatinga Av. da Amizade, 074 - Centro CEP: 69640-000 Tel: (97) 3412-4192
		Letras	
		Geografia	
		Matemática	
		Pedagogia - matutino	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Tefé	CEST	Física	Centro de Estudos Superiores de Tefé Estrada da Bexiga, 1085 - Jerusalém CEP: 69470-000 Tel: (97) 3343-3461
		História	
		Letras	
		Matemática	
		Química	
		Pedagogia	
Coari	NESCOA	Tecnologia em Petróleo e Gás	Núcleo de Estudos Superiores de Coari Rua C, S/N, Conj. Amazonino Mendes - União CEP: 69460-000 Tel: (97) 3561-9010
Manacapuru	NESMAN	Arqueologia	Núcleo de Estudos Superiores de Manacapuru Rua Valdemar Ventura, S/N - São José CEP: 69400-000 Tel: (92) 3361-4249

1.2. Os candidatos convocados deverão, pessoalmente ou por procuração, efetuar sua matrícula exclusivamente na unidade acadêmica de funcionamento do curso para o qual foi classificado, conforme especificado na tabela do item 1.1, deste Edital.

1.3. A **Matrícula (2ª etapa)** destinada aos classificados para os cursos com início no segundo semestre de acordo com item 3, subitem 3.3 e 3.3.1 do Edital 55/2013-GR/UEA e Edital nº. 56/2013-GR/UEA, datados de 05/08/2013, será realizada em período a ser informado posteriormente em Edital próprio (Edital de Matrícula).

1.4. Os candidatos de etnias indígenas do Estado do Amazonas classificados para os cursos de **Medicina, Odontologia e Enfermagem**, realizarão suas matrículas na **2ª etapa**.

2. DO PERÍODO E DO HORÁRIO

2.1. A apresentação dos documentos será realizada no período de **13 a 17 de janeiro de 2014**, das **8** (oito) às **12** (doze) e das **14** (quatorze) às **18** (dezoito) **horas locais**, nos municípios e endereços especificado na tabela do item 1.1, deste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A documentação exigida para a matrícula dos classificados no concurso Vestibular e SIS 2013, acesso 2014 será a estabelecida no item 14 e subitem 14.3 do Edital 55/2013-GR/UEA e Edital nº. 56/2013-GR/UEA, datados de 05/08/2013.

3.2. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. A documentação apresentada pelo candidato, nas datas e locais previstos na tabela constante do item 1.1, deste Edital, será submetida à Comissão de Matrícula e Análise de Documentos, criada para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas no Edital nº. 55/2013-GR/UEA e Edital nº. 56/2013-GR/UEA, datados de 05/08/2013.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

4.2. A não comprovação, no ato da matrícula, de escolaridade na forma estabelecida no Edital nº. 55/2013-GR/UEA e Edital nº. 56/2013-GR/UEA, datados de 05/08/2013, torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

4.3. O resultado da matrícula poderá ser conferida no portal da UEA ou nos postos de matrículas a partir do dia 28 de janeiro de 2014.

4.4. O candidato que tiver a **matrícula indeferida** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia 29 de janeiro 2014.

4.5. O candidato que tiver a **matrícula deferida** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia 30 de janeiro 2014.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nos prazos estipulados, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente pelo candidato subsequente na lista dos aprovados, não podendo, por isso, pleitear posteriormente a sua matrícula.

5.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, poderá haver novas chamadas dos subsequentes classificados, as quais serão realizadas de acordo com Edital de Matrícula a ser oportunamente divulgado no site da UEA, www.uea.edu.br, e imprensa local.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

Manaus, 02 de janeiro de 2014.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas